

PORTARIA XI-PL CRP/15 Nº 0006/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

FORMALIZA O ACORDO COLETIVO
ENTRE CRP-15 E SINCOAL REFERENTE
AO VALE TRANSPORTE DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO CRP-15.

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e legislação pertinente.

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional no Estado de Alagoas-SINCOAL e o Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região – CRP-15, referente ao ano de 2026;

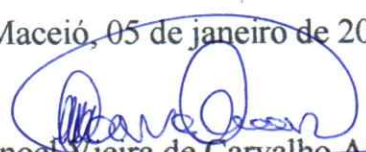
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o CRP-15 concederá vale transporte aos trabalhadores e descontará o percentual de **3% (três por cento)** do salário base.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de janeiro de 2026.



Manoel Vieira de Carvalho Alencar
Conselheiro Presidente
CRP/15 – 2121